

PARECER DE PLENÁRIO
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE
2019.

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Assuntos Aduaneiros, assinado em Brasília, em 14 de setembro de 2017.

Autor: Comissão de
Relações Exteriores e de
Defesa Nacional

Relator: DEP. KIM

KATAGUIRI

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 568/2019, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa



Nacional, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão sobre Assistência Administrativa Mútua e Cooperação em Assuntos Aduaneiros, assinado em Brasília, em 14 de setembro de 2017.

A proposição foi distribuída à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, à Comissão de Finanças e Tributação, para análise da admissibilidade e do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise apenas no que concerne à admissibilidade do projeto.

A proposição está em regime de urgência (art. 151, I, "j", do RICD) e sujeita à apreciação do Plenário.

É o relatório.

II – VOTO

Pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, voto pela aprovação do PDL 568/2019; pela Comissão de Finanças e Tributação, voto pela adequação financeira e orçamentária da matéria e, no mérito, pela aprovação do PDL 568/2019; e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PDL 568/2019.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2020.

DEPUTADO KIM KATAGUIRI
RELATOR





Documento eletrônico assinado por Kim Kataguirí (DEM/SP), através do ponto SDR_56366, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.